



INTRODUÇÃO

Disponibiliza-se o Relatório de Actividades do Conselho Distrital de Lisboa e do Conselho de Deontologia referente ao ano de 2004.

Em 2004 alcançou-se um conjunto de resultados que se validam como positivos. Este resultado, só foi possível de alcançar graças à coordenação de esforços, que permitiram interpretar e avaliar, de forma pragmática, o que se identificou por mais benéfico no desenvolvimento da actividade destes Órgãos, não só no plano das competências definidas estatutariamente mas também, na promoção de outras de natureza diversa, que se revelaram constituir uma mais valia na actuação da Ordem, na perspectiva do que esta deve proporcionar aos seus Associados.

No plano das competências estatutárias, realça-se o rigor que imperou no tratamento das matérias relativas ao apoio judiciário, ao segredo profissional, à emissão de pareceres, à procuradoria ilícita e à formação, quer na sua vertente do estágio, quer no que respeita à formação contínua. O mesmo se afirma no que respeita à acção disciplinar desenvolvida no âmbito das competências estatutárias do Conselho de Deontologia.

No plano das actividades de outra natureza, sublinha-se o empreendimento na operacionalização da bolsa de oportunidades, dos benefícios dos advogados, do esp@çodl, na instituição dos prémios Adelino da Palma Carlos e Francisco Sousa Tavares e na dinamização do site. Quanto a este, evidencia-se, o que é notório e reconhecido por todos, a importância deste meio na divulgação das iniciativas do Conselho Distrital, decorrente da permanente actualização de conteúdos. Não é, com toda a certeza, exagerado afirmar que a actividade do CDL pode ser seguida passo a passo através do site.

Na organização e gestão dos serviços e no que em concreto se refere ao comportamento organizacional, houve uma preocupação constante em fomentar o envolvimento de todos os intervenientes na concretização dos projectos definidos pelo Conselho, tendo subjacente a dinamização para um fim comum, atingindo-se, por esta via, níveis de produtividade consideráveis e um verdadeiro ambiente de cultura organizacional. Para além dos critérios da eficácia, eficiência e pragmatismo, sempre presentes na actividade desenvolvida por cada um, foi dado enfoque à avaliação do clima organizacional dos recursos humanos.

No que concerne, à articulação entre o Conselho e as vinte duas Delegações da sua área geográfica, estamos convictos que muito foi feito. As Delegações, como antes nunca ocorrera, foram incentivadas a colaborar activamente e a constituírem parte integrante da actividade desenvolvida pelo Conselho. Este estado de



desenvolvimento revela-se através da estreita relação entre o CDL e as Delegações, na realização, com o apoio directo do Conselho, de acções de formação destinadas a Advogados e Advogados Estagiários e, em geral, na extensão de todos os projectos às realidades locais. No plano dos recursos humanos, diligenciou-se a uniformização de critérios tanto no que respeita à estrutura organizativa, como no que tange ao nivelamento dos salários. No contexto da contabilidade e gestão financeira, foram desenvolvidos mecanismos, por forma a permitir uma maior eficiência e um maior rigor na elaboração dos orçamentos, e na apresentação das contas.

Para concluir, e por se considerar de indeclinável justiça, impõe-se uma palavra de agradecimento e de saudação a todos aqueles que, de uma ou de outra forma, estiveram com o Conselho ao longo do ano de 2004.

Lisboa, 17 de Março de 2005